



**MARINHA DO BRASIL**  
**SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63069.000684/2026-12)**

**ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Com base nas referências:**

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**AUTORIZO** a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

**1 - OBJETO**

Contratação de serviço de engenharia para elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para o Sanatório Naval de Nova Friburgo (SNNF), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**2 - JUSTIFICATIVA**

A elaboração do presente documento é motivada pela necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), a fim de atender às necessidades do Sanatório Naval de Nova Friburgo (SNNF), situado na Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes s/nº, Centro, Nova Friburgo – RJ, inscrito no CNPJ nº 00.394.502/0069-32.

O Sanatório Naval possui uma área total de 3.530.243,73 m<sup>2</sup>, abrangendo edificações e benfeitorias, em condições de uso, onde são desenvolvidas suas atividades-fim e atividades laborais de apoio. Dentre as edificações destacamos o Prédio Administrativo, o Ambulatório, a Garagem, a Cozinha, os Refeitórios, os 5 Alojamentos, os Paióis, a Lavanderia e os 21 Próprios Nacionais Residenciais (PNR), além das oficinas de eletricidade, eletrônica, hidráulica, carpintaria, metalurgia, comunicações interiores, manutenção predial e controle de avarias.

Acerca do serviço a ser executado, a necessidade da contratação decorre de discrepância apontada em Inspeção de Administrativo-Militar (IAM), que identificou a ausência de regularização do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico em determinadas edificações da Organização Militar. Tal situação demanda a elaboração de projeto técnico específico, em conformidade com as normas vigentes e com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para realização do levantamento técnico, elaboração do projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como o acompanhamento do processo junto ao CBMERJ, visando à regularização da edificação e à adequação às normas de segurança aplicáveis.

Em razão do exposto acima, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de confecção de PSCI, a fim de atender às necessidades da Administração deste Sanatório Naval, no que se refere à segurança em geral das instalações desta OM.

**3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O valor estimado da contratação é de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

**4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO**

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

**5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

- I) Gestão/unidade: 765706;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 216838;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e

V) Plano interno: B406DV002C1.

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

VITOR DE ANDRADE MELLO GALO  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenador de Despesas